



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 77/2013

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP
Nº 77/2013, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO –
LANAGRO/SP E A EMPRESA PIX ADMINISTRADORA DE
CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA.**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pela Coordenadora Substituta Sra. MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 59 de 16/08/2005, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 23/08/2005, daqui por diante denominado CONTRATANTE e a empresa **PIX ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.845.291/0001-35, situada à Alameda Araguaia nº 933 – Cj. 81 – Alphaville, no município de Barueri, Estado de São Paulo, representada neste ato por MARCELO DIAS DE MORAES, portador da Cédula de Identidade nº 24.163.306-0 e CPF nº 255.636.258-85, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente, Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2013, de acordo com o Processo nº 21053.000082/2013-70 e o resultado final do Pregão Eletrônico nº 39/2013, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual**, inicialmente acordado, consoante estabelecido na cláusula oitava do contrato nº 77/2013.

Parágrafo único – Em decorrência da alteração, a cláusula oitava passará a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, de 20 de Novembro de 2016 a 21 de Novembro de 2017, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato é de R\$ 69.866,05 (Sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), para um período de 12 (doze) meses.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxas de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: LanagroSDA
Programa de trabalho: 108028
Natureza da Despesas: 339030 e 339039
Fonte de Recurso: 0100000000

As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 03 de Agosto de 2016.

CONTRATANTE
MARIA DE FATIMA MARTINS PINHEL

CONTRATADA
MARCELO DIAS DE MORAES

TESTEMUNHA:

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
CHEFE DA DAD

CRISTINA MACEDO
SETOR JURÍDICO



EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2016

A Embrapa Tabuleiros Costeiros divulga resultado do Pregão Eletrônico-SRP Nº23/2016. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, por 12 meses. Empresas Vencedoras: Alternativa Pcs e Serv ME. Grupo 01- R\$ 41.616,71. Francisco e Santana Ltda ME. Grupo 02- R\$ 49.502,75 e Grupo 03- R\$ 30.399,50. Total Licitação. R\$ 121.518,96.

ROBERTO CARDEAL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 17/08/2016) 135013-13203-2016NE005616

EMBRAPA UVA E VINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2016

A Embrapa Uva e Vinho comunica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 35/2016. Não houve vencedores. Todos os itens foram cancelados.

MAURO CELSO ZANUS
Chefe Geral

(SIDE - 17/08/2016) 135033-13203-2016NE000268

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000133201525.
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12443265000143. Contratado: VSA CONSTRUTORA LTDA - ME - Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia. Fundamento Legal: 8666/93 - Vigência: 09/08/2016 a 23/09/2016. Valor Total: R\$11.749,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800543. Data de Assinatura: 09/08/2016.

(SICON - 17/08/2016) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 130102

Número do Contrato: 12/2015.
Nº Processo: 21053000135201352.
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09477765000191. Contratado: PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA- EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 16/08/2016 a 16/01/2017. Valor Total: R\$514.191,40. Fonte: 100000000 - 2015NE800941. Data de Assinatura: 16/08/2016.

(SICON - 17/08/2016) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 130102

Número do Contrato: 77/2013.
Nº Processo: 21053000082201370.
PREGÃO SISPP Nº 39/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 11845291000135. Contratado: PIX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA- EPP. Objeto: Prorrogação da vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 20/11/2016 a 21/11/2017. Valor Total: R\$69.866,05. Fonte: 100000000 - 2016NE800003 Fonte: 100000000 - 2016NE800023. Data de Assinatura: 03/08/2016.

(SICON - 17/08/2016) 130102-00001-2016NE800033

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2016

A pregoeira do Lanagro-SP, declara vencedora do presente certame a seguinte empresa: Puro Sabor Alimentação e Serviços Ltda Me - Item 1.

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA

(SIDE - 17/08/2016) 130102-00001-2016NE800033

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016081800006

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 130103

Número do Contrato: 15/2012.
Nº Processo: 21043000182201234.
PREGÃO SISPP Nº 9/2012. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado: GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste de preços, em proveito do Lanagro-RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Art.57; Inciso II. Vigência: 15/08/2016 a 14/08/2017. Valor Total: R\$3.731,64. Fonte: 100000000 - 2016NE800832. Data de Assinatura: 10/08/2016.

(SICON - 17/08/2016) 130103-00001-2016NE800057

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO
SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456/97, torna público que no dia 16 de agosto de 2016, foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados.

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DA CULTIVAR	Nº DO PROTOCOLO	Nº DO CERTIFICADO DE PROTEÇÃO
Vigna unguiculata L.	BRS CALAMÉ	21806.000168/2010-08	20160168
Vigna unguiculata L.	BRS ITAIM	21806.000171/2010-13	20160169
Glycine max (L.) Merr.	BRS 3788R	21806.000289/2013-94	20160170
Glycine max (L.) Merr.	M8808IPRO	21806.000134/2014-39	20160171
Lactuca sativa L.	LUDMILA	21806.000172/2014-21	20160172
Lactuca sativa L.	GLÊNDA NA	21806.000133/2014-76	20160173
Anthurium Schott	ANTHIMODI	21806.000345/2014-71	20160174
Chrysanthemum L.	DEKMOMO	21806.000071/2015-00	20160175
Phaseolus vulgaris L.	BRS SUBLIME	21806.000076/2015-24	20160176
Phalaenopsis Blume	PHALCOMWOM	21806.000083/2015-26	20160177
Begonia x hemalis Fotsch.	HVKIDARK	21806.000352/2015-54	20160178

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Rio São Francisco Radiodifusão LTDA..
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSÃO SIONÁRIA, Rio São Francisco Radiodifusão LTDA..
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 16 de agosto de 2016. Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e o Sr. Amarildo Alves da Rocha Silva - Administrador da Rio São Francisco Radiodifusão LTDA.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados abaixo relacionados, nos termos do § único, do art. 110, do Regulamento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. (Nº DO PROCESSO; ENTIDADE; CPF/CNPJ; CIDADE/UF):

Fortaleza/Ce, 16 de agosto de 2016
MARIA LUISA SILVA RUFINO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

